

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC-PCCTAE
MEMORIAL DESCRITIVO**

Servidor: LUCAS EDUARDO POSSA

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Classe/Nível: D-13

Matrícula SIAPE: 240 [REDACTED]

Instituição: IF SUDESTE MG – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Unidade de Lotação: COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Tempo de exercício no cargo: 9 ANOS

Nível de RSC pleiteado: RSC-VI

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade instruir o requerimento de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), mediante a apresentação da trajetória profissional, técnica, administrativa e institucional desenvolvida pelo servidor, evidenciando os saberes, as competências e as experiências adquiridos ao longo do exercício funcional, em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 5 de junho de 2026, regulamentada pelo Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e pela Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026.

Este Memorial reúne informações sobre a experiência profissional, qualificação, atividades desenvolvidas, contribuições institucionais e resultados alcançados no exercício das atribuições do cargo, evidenciando os saberes e as competências adquiridos ao longo da trajetória funcional, especialmente nas atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação, à gestão institucional e ao desenvolvimento organizacional.

As informações apresentadas estão respaldadas pela documentação comprobatória correspondente, organizada em anexos, permitindo a análise pela Comissão de Avaliação, nos termos da regulamentação vigente.

2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG) em 10 de julho de 2017, no Campus Barbacena, onde iniciei minhas atividades na Coordenação de Gestão de Pessoas. Nesse período, atuei no suporte às rotinas de administração de pessoal, aplicando a legislação de gestão de pessoas e contribuindo para o desenvolvimento das atividades administrativas da unidade.

Em 24 de janeiro de 2018, fui removido para o Campus São João del-Rei, permanecendo na área de Gestão de Pessoas. Desde então, venho desempenhando atividades relacionadas à administração de pessoal, folha de pagamento, desenvolvimento de pessoas, avaliação de desempenho, estágios,

movimentação de servidores e demais processos de gestão de pessoas, sempre buscando o aprimoramento dos serviços prestados e a observância da legislação vigente.

Atualmente, exerço a função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus São João del-Rei, sendo responsável pelo planejamento, coordenação e supervisão das atividades da unidade, com foco na eficiência administrativa, no atendimento aos servidores e no fortalecimento das práticas de gestão de pessoas no âmbito do IF Sudeste MG.

Essas experiências contribuíram significativamente para o desenvolvimento de competências técnicas, gerenciais, institucionais, e educativas alinhadas às finalidades do PCCTAE e da Educação Profissional e Tecnológica.

2.1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade;

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em espaços institucionais de deliberação coletiva, colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva e colaboração em atividades seletivas de interesse institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, diante da relevância dos conselhos superiores e colegiados como espaços de deliberação, acompanhamento e construção das decisões institucionais, a participação nesse item permite demonstrar visão sistêmica, responsabilidade pública e compromisso com as finalidades educacionais da instituição, ganha destaque a composição do Conselho de Administração, Desenvolvimento Institucional e Gestão de Pessoas (CONAD) como Conselheiro Titular no período: 19/05/2025 a 27/07/2026. A atividade se relaciona ao item 1: Atuação em instâncias formais de representação e decisão, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria GABREITOR n.º 773, emitida pelo Gabinete do Reitor, de 27/06/2025.

Também integra essa trajetória, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, merece registro a composição como Membro Titular da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Sudeste MG Campus São João del-Rei, em período de aquisição de estabilidade entre os exercícios de 2022 e 2024. Esse registro guarda correspondência com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo na Portaria CAMPUSSJDR n.º 128, emitido pelo Campus São João del-Rei na data de 16/05/2022.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a composição como Membro TAE da Subcomissão Permanente de Política Ambiental e Desenvolvimento Sustentável (SPPADS), com mandato de 17/04/2023 a 16/04/2025. A experiência apresentada vincula-se ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo observar a mobilização de

competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista da Portaria CAMPUSSJDR n.º 69, emitida pelo Campus São João del-Rei na data de 14/04/2023.

Como parte da consolidação dessas competências, pela importância dos processos seletivos para o acesso à instituição e para a garantia da lisura administrativa, esse item evidencia contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção, destaca-se a atuação como "Apoio à Coordenação no Campus" do Processo Seletivo 2026.1 do Campus São João del-Rei. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada Pela Portaria GABREITOR n.º 1.071, emitido pelo Gabinete do Reitor na data de 10/09/2025.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em atividades preparatórias de contratação e acompanhamento de execução contratual institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, no planejamento da contratação, que exige análise de necessidades, definição técnica do objeto e observância das normas aplicáveis, esse item valoriza a contribuição do servidor para a qualidade, a legalidade e a eficiência das aquisições e contratações institucionais, ganha destaque a atuação como Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação de Mobiliário. A atividade se relaciona ao item 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria CAMPUSSJDR n.º 111, emitida pelo Campus São João del-Rei na data de 09/05/2024.

Também integra essa trajetória, merece registro a atuação como Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação do Serviço de Energia Elétrica. Esse registro guarda correspondência com o item 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo na Portaria CAMPUSSJDR n.º 24, emitido pelo Campus São João del-Rei na data de 06/02/2026.

No mesmo campo de atuação, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, é importante registrar a atuação como Fiscal Substituto no Contrato n.º 01/2021, de Serviços de Telefonia Fixa Comutada. A experiência apresentada vincula-se ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista da Portaria CAMPUSSJDR n.º 188, emitido pelo Campus São João del-Rei na data de 03/07/2025.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a atuação como Fiscal Substituto no Contrato n.º 09/20222 do Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais,

em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro na Portaria CAMPUSSJDR, n.º 189, emitido pelo Campus São João del-Rei na data de 03/07/2025.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função diretiva com responsabilidade de gestão e exercício de função de confiança com responsabilidade administrativa, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por exigirem coordenação de equipes, planejamento de ações e acompanhamento de resultados institucionais, os cargos de direção em níveis CD-03 ou CD-04 valorizam a experiência do servidor em funções formais de gestão e responsabilidade decisória, ganha destaque a atuação como Substituto de Diretor de Desenvolvimento Institucional do Campus São João del-Rei, pelo período de 25/03/2024 a 27/07/2026. A atividade se relaciona ao item 2: Atuação em posição de coordenação institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria GABREITOR n.º 214, emitida pelo Gabinete do Reitor na data de 22/03/2024.

Também integra essa trajetória, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional, merece registro a atuação como Substituto do Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus São João del-Rei, pelo período de 18/06/2019 a 14/04/2024. Esse registro guarda correspondência com o item 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo na Portaria N.º 189/2019, de 24/06/2019 (designação) e Portaria CAMPUSSJDR N.º 85, de 11/04/2024, ambas emitidas pelo Campus São João del-Rei.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a atuação como Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus São João del-Rei, na condição de titular, período: 15/04/2024 a 27/07/2026. A experiência apresentada vincula-se ao item 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista da Portaria CAMPUSSJDR n.º 86, emitida pelo Campus São João del-Rei na data de 11/04/2024.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem ampliação da formação acadêmica para desenvolvimento profissional, permitindo observar

a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao ampliar a formação do servidor e qualificar sua atuação profissional, a conclusão de educação formal superior ao requisito de ingresso demonstra investimento em conhecimento estruturado e desenvolvimento de competências aplicáveis ao serviço público, ganha destaque a graduação em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de São João del-Rei. A atividade se relaciona ao item 4: Conclusão de titulação superior ao requisito de ingresso, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Diploma de conclusão emitido pela Universidade Federal de São João del-Rei na data de 23/07/2018, com o número identificação n.º 015302.

Também integra essa trajetória, merece registro a especialização em Engenharia de Produção pela Faculdade Cidade Verde. Esse registro guarda correspondência com o item 4: Conclusão de titulação superior ao requisito de ingresso, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Diploma de conclusão emitido pela Faculdade Cidade Verde na data de 13/12/2019, com carga horária de 420 horas e número de identificação n.º 2731.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2.2 Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se composição do Conselho de Administração, Desenvolvimento Institucional e Gestão de Pessoas (CONAD) como Conselheiro Titular, composição como Membro Titular da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IF Sudeste MG Campus São João del-Rei, composição como Membro TAE da Subcomissão Permanente de Política Ambiental e Desenvolvimento Sustentável (SPPADS) e atuação como "Apoio à Coordenação no Campus" do Processo Seletivo 2026.1 do Campus São João del-Rei. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se atuação como Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação de Mobiliário, atuação como Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação do Serviço de Energia Elétrica, atuação como Fiscal Substituto no Contrato n.º 01/2021, de Serviços de Telefonia Fixa Comutada e atuação como Fiscal Substituto no Contrato n.º 09/20222 do Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se atuação como Substituto de Diretor de

Desenvolvimento Institucional do Campus São João del-Rei, atuação como Substituto do Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus São João del-Rei e atuação como Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus São João del-Rei. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se graduação em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de São João del-Rei e especialização em Engenharia de Produção pela Faculdade Cidade Verde. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 81 pontos, distribuídos em 8 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-VI do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, a trajetória profissional e a combinação das atividades apresentadas, neste Memorial Descritivo, cada uma pontuada de acordo com sua relevância e impacto institucional, demonstram o desenvolvimento contínuo de saberes, competências e experiências construídos ao longo da atuação no serviço público federal, contribuindo para o fortalecimento das atividades institucionais relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação e à gestão.

Ao longo dessa trajetória, procurei desempenhar minhas atribuições com responsabilidade, ética, comprometimento e foco na melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade acadêmica. A atuação na área de Gestão de Pessoas possibilitou a consolidação de conhecimentos e o desenvolvimento de competências que extrapolam as atribuições ordinárias do cargo, evidenciando a capacidade de propor soluções, aperfeiçoar processos, orientar servidores e colaborar para o desenvolvimento institucional.

Diante do exposto, requer-se o reconhecimento das experiências, saberes e competências apresentados, para fins de concessão do nível de RSC-PCCTAE pleiteado, conforme os critérios estabelecidos na legislação vigente e na regulamentação aplicável.

4. LEGISLAÇÃO E REFERÊNCIAS UTILIZADAS

- Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE).
- Lei nº 15.367, de 5 de junho de 2026.
- Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
- Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026.

5. DECLARAÇÃO

Declaro, sob minha responsabilidade, que as informações constantes deste Memorial Descritivo são verdadeiras, correspondem às atividades efetivamente desenvolvidas no exercício de minhas atribuições e encontram-se devidamente respaldadas pela documentação comprobatória anexada.

São João del-Rei, 28 de julho de 2026.

[ASSINATURA DIGITAL]



Emitido em 27/07/2026

MEMORIAL DESCRITIVO Nº 43/2026 - SJRCGP (11.08.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/07/2026 19:26)

LUCAS EDUARDO POSSA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SJRCGP (11.08.09)

Matrícula: ###089#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **43**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL DESCRITIVO**, data de emissão: **27/07/2026** e o código de verificação: **8854033044**